Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 1 de 13

REPUBLICA PEDERATIVA DO BRASIL CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

> LIVRO N.º2 - REGISTRO **GERAL**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11,254-0

149.565

01

Guarulhos, 06 de dezembro de 2016.

IMÓVEL: Um terreno, constituído de parte do lote nº 04, da quadra "E", (designado como lote nº 04-A), do loteamento denominado Parque Flamengo, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,50m de frente para a Rua 07; 23,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 03 B; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 23,00m, confrontando com o lote 04 B; e, nos fundos mede 5,50m, confrontando com o lote 14 A; encerrando uma área de 126,50m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 082.24.90.0001.00.000 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1) LILI NIGRI KALILI, brasileira, proprietária, RG 1.374.096, CPF/MF 082.888.688-19, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 33, apartamento 121, Higienópolis, São Paulo, SP; 2) FORTUNE POLITI KALILI, brasileira, viúva, proprietária, RG 2.640.104, CPF/MF 185.850.718,93, residente e domiciliada na Rua Gabriel dos Santos, 765, apartamento 51, Santa Cecília, São Paulo, SP; 3) NISSIM ASSLAN KALILI, brasileiro, administrador de empresas, RG 3.874.685, CPF/MF 875.186.788-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com BETY HOLCBERG KALILI, brasileira, pedagoga, RG 8.327.694, CPF/MF 021.592.466-16, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Fernandes Torres, 50, apartamento 101, São Paulo, SP; 4) GABRIEL ASSLAN KALILI, brasileiro, arquiteto, RG 5.825.993, CPF/MF 028.312.538-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515-77, com IRENE UEHARA, brasileira, geóloga, RG 9.326.479-3, CPF/MF 095.043.538-43, residentes e domiciliados na Rua Catalão, 171, Sumaré, São Paulo, SP; 5) SARINA KALILI WORCMAN, brasileira, economista, RG 6.237.822, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com ISRAEL SANY WORCMAN, brasileiro, engenheiro, RG 4.165.938, portadores do CPF/MF 764.910.998-49, residentes e domiciliados na Rua Paraguassu, 244, apartamento 201, Perdizes, São Paulo, SP; 6) CLÁUDIO ELIAS KALILI, brasileiro, administrador de empresas, RG 5.749.007, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANIELLA KALILI, brasileira, economista, RG 12.780.244-7, inscritos no CPF/MF

segue no verso

>

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 2 de 13,

149.565

01

-ficha -

036.027.058-11, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, 502, apartamento 01, Santa Cecília, São Paulo, SP; 7) SARA LIGIA KALILI GOTLIB, brasileira, empresária, RG 10.210.090, CPF/MF 074.360.298-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DAVID GOTLIB, brasileiro, engenheiro, RG 4.128.180, CPF/MF 837.931.948-68, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos, 405 - 18° andar, Santa Cecilia, São Paulo, SP; 8) NISSIM ELIAS KALILI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 3.858.902, RG 036.027.048-40, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 33, apartamento 121, Higienópolis, São Paulo; 9) RICARDO ELIAS KALILI, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 3.858.820, CPF/MF 036.027.038-70. residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 219, apartamento 91, Higienópolis, São Paulo, SP; e 10) VIRGINIA KALILI SAYEG, brasileira, empresária, RG 6.237.822, CPF/MF 105.067.468-52, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com VICTOR SALOMÃO SAYEG, brasileiro, industrial, RG 5.388.265, CPF/MF 468.088.768-00, residentes e domiciliados na Rua das Mangabeiras, 91, apartamento 111, Santa Cecília, São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 80.395, feita em 29 de setembro de 1997, deste Registro Imobiliário, Guarulhos, 06 de dezembro de 2016.

Escrevente,

(Vivian Ribeiro Prado)

Substituto Designado

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.01 / 149.565 - REMISSÃO

Em 06 de dezembro de 2016 - Protocolo 384.710 de 20/07/2015.

Conforme registro número 02, da matrícula 80.395, é a presente para constar que os proprietários antes mencionados compromissaram a venda do imóvel à ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF 00.828.330/0001-70, com sede na Avenida Angélica, 1814, 11° andar, conjunto 1107, Santa Cecília, São Paulo, SP.



Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 3 de 13

LIVRO N.º2 - REGISTRO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0 149,565 Escrevente, (Vivian Ribeiro Prado) Substituto Designado, (Renato Sérgio Barbosa Freitas) AV.02 / 149.565 REQUERIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA Em 06 de dezembro de 2016 - Protocolo 384.710 de 20/07/2015 A presente matrícula foi aberta a requerimento do promovente da regularização fundiária, firmado nesta cidade, aos 25 de fevereiro de 2015. Escrevente, (Vivian Ribeiro Prado) Substituto Designado. (Renato Sérgio Barbosa Freitas) AV.03 / 149.565 - RETIFICAÇÃO Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017 Nos termos da escritura mencionada no R.16, e, com fundamento no artigo

Nos termos da escritura mencionada no R.16, e, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, bem como à vista do título que deu origem a abertura desta matrícula, é feita a presente averbação para consignar que: a) a coproprietária BETY HOLCBERG KALILI é inscrita no CPF/MF 021.592.468-16, b) o coproprietário GABRIEL ASSLAN KALILI é portador do RG nº 5.825.993-4-SSP/SP, e, c) o coproprietário RICARDO ELIAS KALILI é inscrito no CPF/MF 036.927.038-78.

Escrevente Substituto,

_(Álvaro César Capistrano)

AV.04 / 149.565 - RETIFICAÇÃO Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017

segue no verso

FSC HISTO Page

Rua Guaíra, 91 - Jardim Barbosa - Guarulhos/SP - CEP: 07111-320 - Fone/Fax: (11) 2087-4000 www.2riguarulhos.com.br - sac@2riguarulhos.com.br

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 4 de 13.

matrícula -149.565 ficha ·

02

Chu

Nos termos da escritura mencionada no R.16, instruída com cópia da carteira de identidade, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/73, é feita a presente para consignar que a coproprietária VIRGINIA KALILI SAYEG é portadora do RG nº 6.237.823-5-SSP/SP, e não como constou.

Escrevente,

Thiago Oficchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto

(Alvaro César Capistrano)

AV.05 / 149.565 - CASAMENTO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura mencionada no R.16, e de conformidade com a matrícula: extraída casamento certidão 119099.01.55.1998.2.00051.147.0011655-12, emitida em 27 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito da Consolação, Comarca da Capital de São Paulo, é lavrada a presente para constar que RICARDO ELIAS KALILI, CASOU-SE em 23 de setembro de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, 37 se chamar MÔNICA com MÔNICA NUDELMAN, /passando NUDELMAN KALILI.

Escrevente Substituto.

(Álvaro César Capistrano)

AV.06 / 149.565 - SEPARAÇÃO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com matrícula: extraída da casamento de certidão 119099.01.55.1992.2.00041.219.0009255-45, emitida em 05 de setembro de



Marcelo Velloso dos Santos

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 5 de 13

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

149.565

03

-ficha

2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito da Consolação, Comarca de São Paulo/SP, é lavrada a presente para constar que CLAUDIO ELIAS KALILI e DANIELLA KALILI, SEPARARAM-SE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Reuter Torro, da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, da Comarca da Capital de São Paulo, processo nº 000.01.080879-5 (914), em 17 de julho de 2001, transitada em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: DANIELLA DANTAS BACELLAR.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.07 / 149.565 - SEPARAÇÃO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura mencionada no R.16, e de conformidade com a certidão de extraída da matrícula: casamento 115147.01.55.1984.2.00022.161.0000182-38, emitida em 27 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, Comarca de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que SARA LIGIA KALILI GOTLIB e DAVID GOTLIB, SEPARARAM-SE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Maurício Campos da Silva Velho, da 10ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital, São Paulo, processo nº 01/331119-0, em 18 de dezembro de 2001, transitada em julgado, mantendo a mulher o nome de casada, ou seja: SARA LIGIA KALILI GOTLIB,

Escrevente Substituto,

(Alvaro César Capistrano)

AV.08 / 149.565 - DIVÓRCIO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 em 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com a certidão de casamento extraída da matrícula:

segue no verso

FSC MISTO Papel >

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 6 de 13.

149.565

03

119099.01.55.1992.2.00041.219.0009255-45, emitida em 05 de setembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito da Consolação, Comarca de São Paulo/SP, é lavrada a presente para constar que CLAUDIO ELIAS KALILI e DANIELLA DANTAS BACELLAR, DIVORCIARAM-SE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Silvério da Silva, da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, da Comarca da Capital, São Paulo, processo nº 000.04.041379-9 (501), em 09 de junho de 2004, transitada em julgado.

unl

Escrevente Substituto,

_(Álvaro César Capistrano)

AV.09 / 149.565 - **DIVÓRCIO** Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 em 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com matrícula: extraída da casamento certidão de 115147.01.55.1984.2.00022.161.0000182-38, emitida em 27 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, Comarca de São Paulo/SP, é lavrada a presente para constar SARA LIGIA KALILI GOTLIB e DAVID DIVORCIARAM-SE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Maurício Fiorito, da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, da Comarca da Capital de São Paulo, processo nº 06.229316-5 (1796), em 13 de dezembro de 2006, transitada em julgado em 31 de janeiro de 2007, passando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja: SARA LIGIA KALILI.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.10 / 149.565 - CASAMENTO Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com

un



Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 7 de 13

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

-ficha — CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

149.565

04

a certidão de casamento extraída da matrícula: 115048.01.55.2008.2.00064.214.0003791-81, emitida em 27 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19° Subdistrito de Perdizes, Comarca da Capital de São Paulo/SP, é lavrada a presente para constar que CLAUDIO ELIAS KALILI, CASOU-SE em 12 de janeiro de 2008, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o pacto antenupcial devidamente registrado no Livro 03, sob nº 6.732, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com TACIANA DE FREITAS GRILO, passando a se chamar TACIANA FREITAS KALILI.

Escrevente Substituto,

(Alvaro César Capistrano)

AV.11 / 149.565 - CASAMENTO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com a certidão de casamento extraída da matrícula: 117838.01.55.2008.2.00109.021.0031791-86, emitida em 30 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30° Subdistrito do Ibirapuera, Comarca da Capital de São Paulo, é lavrada a presente para constar que NISSIN ELIAS KALILI, CASOU-SE em 08 de novembro de 2008, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o pacto antenupcial devidamente registrado no Livro 03, sob nº 5.962, do 5° Cartório de Registro, de Imóveis de São Paulo, com VERA CECÍLIA JUNQUEIRA ESCOREL, os quais não alteraram os seus nomes.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.12 / 149.565 - SEPARAÇÃO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com

segue no verso

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 8 de 13.

149.565

04

-ficha

a certidão de casamento extraída da matrícula: 119099.01.55.1998.2.00051.147.0011655-12, emitida em 27 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito da Consolação, Comarca da Capital de São Paulo, é lavrada a presente para constar que RICARDO ELIAS KALILI e MÔNICA NUDELMAN KALILI SEPARARAM-SE, conforme sentença proferida em 24/06/2008 pelo MM. Juíza de Direito Dra. Vivian Wipfli, da 8ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital de São Paulo, processo nº 100.08.610091-1, transitada em julgado, em 28 de julko de 2008 voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja: MÔNICA NUDELMAN.

mi

Escrevente Substituto,

_(Álvaro César Capistrano)

AV.13 / 149.565 - DIVÓRCIO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 em 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com a certidão de casamento extraída da matrícula: 119099.01.55.1998.2.00051.147.0011655-12, emitida em 04 de outubro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito da Consolação, Comarca da Capital de São Paulo, é lavrada a presente para constar que a separação de RICARDO ELIAS KALILI foi convertida em DIVÓRCIO, conforme sentença proferida em 30/11/2016, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Vivian Wipfli, da 8ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital de São Paulo, processo nº 1022522-39.2016.8.26.0100, transitada em julgado 01/02/2017.

Escrevente Substituto,

>

'(Álvaro César Capistrano)

AV.14 / 149.565 - ÓBITO

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura pública mencionada no R.16, e de conformidade com



Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 9 de 13

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

atricula - fic

-ficha -

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

149.565

05

a certidão de óbito extraída da matrícula: 117838.01.55.2013.4.00103.101.0041949-15, emitida em 08 de setembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30° Subdistrito - Ibirapuera, São Paulo, é lavrada a presente averbação para consignar que LILI NIGRI KALILI, faleceu em 30 de julho de 2013, no estado civil de viúva.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.15 / 149.565 - INSCRIÇÃO CADASTRAL Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Nos termos da escritura mencionada no R.16, e conforme a certidão de valor venal 731258/2017, expedida em 11/09/2017, pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o número 082/23.74.0261.00.000 (área maior).

un

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

R.16 / 149.565 - COMPRA E VENDA

Em 01 de novembro de 2017 - Protocolo 424.345 de 11/10/2017.

Pela escritura pública lavrada em 28 de setembro de 2017, pelo Serviço de Tabelionato de Notas, Município de Turvolândia, Comarca de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no Livro 96, às páginas 199/204, os proprietários os proprietários 1) ESPÓLIO de LILI NIGRI KALILI, CPF/MF 082.888.688-19, no ato representado por seu inventariante Cláudio Elias Kalili CPF/MF 036.027.058-11, 2) FORTUNÊ POLITI KALILI, 3) NISSIM ASSLAN KALILI, com anuência de sua mulher BETY HOLCBERG KALILI, 4) GABRIEL ASSLAN KALILI, com anuência de sua mulher IRENE UEHARA, 5) SARINA KALILI WORCMAN, e seu cônjuge ISRAEL SANY WORCMAN, 6) CLÁUDIO ELIAS KALILI, casado com

segue no verso

>

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 10 de 13

149.565

05

-ficha -

brasileira, administradora, KALILI, FREITAS TACIANA 21.241.306-5-SSP/SP, CPF/MF 176.082.458-59, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Wanderley, 466, apartamento 33, Perdizes, 7) SARA LÍGIA KALILI, 8) NISSIM ELIAS KALILI, casado com VERA brasileira, advogada, JUNQUEIRA ESCOREL, CECILIA 28.926.247-SSP/SP, CPF/MF 289.413.558-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Rio de Janeiro, 33, 12º andar, Higienópolis, 9) RICARDO ELIAS KALILI, e 10) VIRGÍNIA KALILI SAYEG, e seu cônjuge VICTOR SALOMÃO SAYEG, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula (em cumprimento ao compromisso de venda e compra mencionado na AV.01 desta) pelo preço de R\$ 6.500,00, a ASSEL CNPJ/MF LTDA. **IMOBILIARIOS EMPREENDIMENTOS** 00.828.330/0001-70, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Angélica, 1.814, 11° andar, cj. 1.107, Santa Cecília. Os vendedores foram representados pelo procurador NISSIM ASSLAN KALILI, CPF/ME 875.186.788-53. Valor Venal: R\$ 34.138,69.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

R.17 / 149.565 - COMPRA E VENDA

Em 14 de outubro de 2019 - Protocolo 454.945 de 18/09/2019, reingresso em 04/10/2019.

lul

Selo Digital: 112540321LM000150760PH19F

Pelo instrumento particular número 252.005.104, firmado em 03 de agosto de 2019, em Guarulhos/SP, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/1997, a proprietária ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 165.000,00, a 1) ALEKSANDRO DA SILVA TORRES, brasileiro, viúvo, gerente de logística, RG 27.809.336-X-SSP/SP, CPF/MF 258.209.898-13, residente e domiciliado neste Município, na Rua Geishofer, 133, antigo 76, Jardim Santa Eugênia e 2) BEATRIZ ZUIANI TÔRRES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, RG 50.588.008-8-SSP/SP, CPF/MF 514.550.128-58, residente e domiciliada neste Município, na Rua Geishofer,



Marcelo Velloso dos Santos

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 11 de 13

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula — 149.565 ficha — 06

133, antigo 76, Jardim Santa Eugênia O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 70.000,00 com recursos próprios; R\$ 95.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 36.438,90

Escrevente,

(Anna Victoria Antunes Melo)

R.18 / 149.565 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 14 de outubro de 2019 - Protocolo 454.945 de 18/09/2019, reingresso em 04/10/2019.

Selo Digital: 112540321FP000150761SS19X

Pelo instrumento particular mencionado no R.17, os proprietários 1) ALEKSANDRO DA SILVA TORRES, e 2) BEATRIZ ZUIANI TÔRRES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a credora ASSEL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA. CNPJ/MF 00.828.330/0001-70, com sede na Avenida Angélica, 1.814, 11° andar, conjunto 1107, Santa Cecília, São Paulo- SP, para garantia da dívida de R\$ 95.000,00, que será paga no prazo de 120 meses em prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.329,58 cada uma delas, vencendo-se a primeira em 12/09/2019 e as demais nos mesmos dias dos mese subsequentes até a final liquidação. Prazo de carência de 30 días para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do Imóvel: R\$ 165.000,00. As partes subordinam-se às demais dondições e clátisulas constantes do título.

Escrevente,

(Anna Victoria Antunes Melo)

AV.19 / 149.565 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 28 de outubro de 2021 - Protocolo 489.158 de 11/08/2021

Selo Digital: 112540331IR000442356LJ21M

Nos termos do requerimento de 06 de outubro de 2021, após intimação dos devedores fiduciantes 1) ALEKSANDRO DA SILVA TORRES, e 2)

continua no verso

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 12 de 13

149.565 ficha 06 verso



BEATRIZ ZUIANI TÔRRES, já qualificados, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, e mais 30 dias, nos termos dos artigos 26, § 7° e 26-A, §1° da Lei 9.514/97, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE 35213329297, já qualificada, que deverá observar o disposto no artigo 27 da referida Lei quanto ao leilão público do imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 340.206,73. Valor Venal R\$ 39.134,38.

imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 340.206,73. Valor Venai R\$ 39.134,3

Escrevente
Ricardo Appolinário



Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 489158 - Matrícula: 149565 - Pág.: 13 de 13

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 13 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 149565, do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 28 de outubro de 2021.

Ronaldo Jose Marques Júnior Escrevente

AO OFICIAL R\$: 34,73
AO ESTADO R\$: 9,87
À SEC. FAZENDA R\$: 6,76
AO SINOREG R\$: 1,83
AO TR. JUSTIÇA R\$: 2,38
AO MUNICIPIO R\$: 1,74
AO MP R\$: 1,67
TOTAL R\$: 58,98

PROTOCOLO: 489158

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

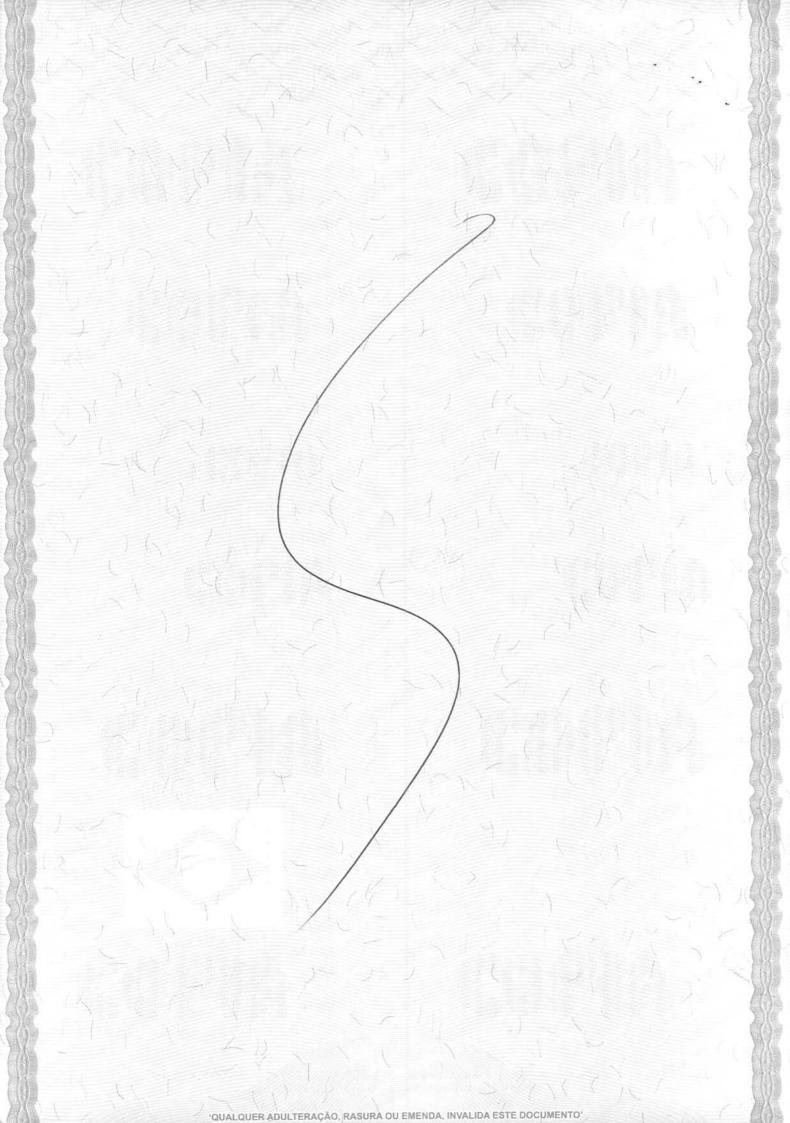
O selo digital poderá ser consultado no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/



1125403C3OY000442357OI21G

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV).

FSC MISTO Papel





PRENOTAÇÃO No. 489.158 CERTIFICA

| Mat/Transc. | Registro Averbação | Atos Praticados | Valor Base | Total |
|---------------|-----------------------|---|------------|------------|
| INT/7.071 | /INT 0/ | Prenotação pela Intimação - 112540391LV000442354FA21T | 0.00 | R\$ 61.74 |
| MAT/149.565 | /AV 19/ | Consolidação de Propriedade Fiduciária - 112540331 R000442356LJ21M | 340.206,73 | R\$ 704,80 |
| (1) Certidões | | | | R\$ 58,98 |

Que o presente título foi prenotado em 11/08/2021 sob o número 489.158, tendo sido digitalizado e microfilmado e nesta data praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s): Conferência dos valores totais dos emolumentos (A-B) e dos atos praticados Gabriella Gomes Dionfzic Auxiliar Ao Oficial : R\$ 486,17 Ao Estado : R\$ 138,17 À Secretaria da Fazenda : R\$ 94,57 Ao Registro Civil : R\$ 25,59 Ao Tribunal de Justiça : R\$ 33,37 Ao Município : R\$ 24,31 Ao Ministério Público : R\$ 23,34 Sub-Total : R\$ 825,52 Despesas Diversas : Repasse Certidão de Transcurso de Prazo: R\$ 58,98; Repasse ao TD: R\$ 396,32; Total Geral (B) : R\$ 1.280,82 Depósito Prévio : R\$ 1.280,82 Crédito da Prenotação : R\$ 0,00 Saldo : R\$ 0,00 Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, conforme Lei n.º 11.331/2002 Guarulhos, 28/10/2021. Escrevente - Marco Aurélio Appolinário Escrevente - Maria Tatiana Weber Responsável pelo cálculo: Maria Tatiana Weber. Declaro que, nesta data, recebi a 1a. Via deste recibo Nome: Endereço:



112540391HC000442353CY21D

O(s) selo(s) digital(is) acima poderá(ão) ser(em) consultado(s) no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/

